

A GDESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY –
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2024, que objetiva: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA ENTRADA DO HOSPITAL PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY -PE;** nos termos da LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – I – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 119.812,02, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), com a empresa CONSTRUMIX LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O CNPJ Nº. 36.485.788/0001-10 COM SEDE NA R SEM DENOMINACAO 43- Nº114 - BAIRRO: SOBREIRA – AFOGADAGO DA INGAZEIRA/PE – CEP: 56800-000 - TEL.: (87) 9956-6543 – E-MAIL: CONSTRUMIX2023@HOTMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO POR ARNALDO CAVALCANTE DE FREITASS JUNJIOR, BRASILEIRO, EMPRESARIO, CASADO, PORTADOR DO CPF: 038.304.934-28, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR, DIOMEDDES GOMES LOPES, 468 – CENTRO – AFOGADO DA INGAZEIRA – PE; PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 114.840,84(CENTO E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Iguaracy, 18 de março de 2024

Publique-se e cumpra-se.

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

